



RESOLUÇÃO Nº 010/2023 - CMDCA

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Itajá.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 369/2020,

RESOLVE:

- I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.
- II - Tornar público o resultado final, nos termos do item **5.23** do Edital nº **001/2023**.
- III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Itajá, para o mandato de 10/01/2024 a 09/01/2028, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia **01/10/2023**.

- I - Total de eleitores: 1.308
- II - Total de votos válidos: 1.299
- III - Total de votos em branco: 03
- IV - Total de votos nulos: 06

Art. 2º: Total de votos por candidato:

NOME DO CANDIDATO	Nº DE VOTOS	CLASSIFICAÇÃO
Francisca das Chagas Albino Barbosa	546	1º
Maria Alexandra Tavares da Fonseca	520	2º
Cleide Delfina da Silva Brito	438	3º
Elisângela Flor de Avelar Silva	424	4º
Ana Raquel Cruz Peixoto	309	5º
Marinalva Batista Peixoto Ferreira	301	6º



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

Palácio Manoel Eugenio Ferreira

Secretaria Municipal Da Promoção, Habitação E Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CNPJ: 14.700.417/0001-71 - <http://itaja.rn.gov.br/>



Ediziene Maria de Freitas	297	7º
Aline Bezerra Câmara	249	8º
Francisca Crislany Ferreira de Medeiros	205	9º
Aldemir Pereira da Silva	108	10º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- Francisca das Chagas Albino Barbosa
- Maria Alexandra Tavares da Fonseca
- Cleide Delfina da Silva Brito
- Elisangela Flor de Avelar Silva
- Ana Raquel Cruz Peixoto

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- Marinalva Batista Peixoto Ferreira
- Ediziene Maria de Freitas
- Aline Bezerra Câmara
- Francisca Crislany Ferreira de Medeiros
- Aldemir Pereira da Silva

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia **10 / 01 / 2024**, às **19:00** horas, na Câmara Municipal de Itajá/RN: Palácio Manoel Lopes Filho, situada na Avenida Alferes Guilherme Lopes Viegas, nº 500, Bairro João Leopoldo.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itajá/RN, 11 de outubro de 2023.

Ana Claudia de Oliveira

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente